

# **REGULAMENTO INTERNO**

CHÂTEAU ALTO TREVO  
Residências & Locações



Versão 1.0

---

## **OBJETIVO**

O presente Regulamento Interno tem como finalidade garantir a boa convivência, a conservação do patrimônio e o respeito entre todos os moradores do Château Alto Trevo.

O cumprimento destas regras é obrigatório para todos os locatários, moradores e visitantes.

## **ARTIGO 1 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para fins residenciais.

É proibida a utilização da unidade para atividades comerciais, industriais ou qualquer atividade incompatível com sua finalidade residencial sem autorização expressa do LOCADOR.

## **ARTIGO 2 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE**

O LOCATÁRIO compromete-se a conservar o imóvel em boas condições de limpeza e manutenção.

O imóvel deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso normal.

## **ARTIGO 3 - PINTURAS, DESENHOS E ALTERAÇÕES**

É proibido:

- a) realizar desenhos, pinturas artísticas, grafites ou murais nas paredes internas ou externas;
- b) alterar as cores originais das paredes sem autorização escrita do LOCADOR;

c) realizar modificações estruturais no imóvel;

d) perfurar paredes ou instalar equipamentos permanentes sem autorização prévia.

Caso sejam realizadas alterações não autorizadas, o LOCATÁRIO será responsável pelos custos integrais de reparação.

#### **ARTIGO 4 - ANIMAIS**

Animais domésticos somente poderão permanecer no imóvel mediante autorização prévia do LOCADOR.

O proprietário do animal será responsável por:

- limpeza;
- segurança;
- danos causados;
- perturbações aos demais moradores.

#### **ARTIGO 5 - BARULHO E CONVIVÊNCIA**

Os moradores deverão respeitar a tranquilidade dos demais ocupantes.

Não serão permitidos:

- som excessivo;
- festas que perturbem os demais moradores;
- comportamentos agressivos ou ofensivos;
- atividades que comprometam a segurança ou o sossego do imóvel.

#### **ARTIGO 6 - VISITANTES**

Visitantes são permitidos desde que respeitem as normas deste Regulamento.

O LOCATÁRIO responde integralmente pelos atos de seus visitantes.

#### **ARTIGO 7 - MORADORES ADICIONAIS**

A residência destina-se exclusivamente às pessoas identificadas no Contrato de Locação.

A inclusão permanente de novos moradores deverá ser comunicada previamente ao LOCADOR.

## **ARTIGO 8 - SUBLOCAÇÃO**

É expressamente proibida a sublocação total ou parcial da unidade sem autorização escrita do LOCADOR.

## **ARTIGO 9 - ÁREAS COMUNS**

As áreas comuns deverão ser utilizadas com respeito e responsabilidade.

É proibido:

- armazenar materiais ou móveis nas áreas comuns;
- bloquear acessos ou passagens;
- causar danos às áreas compartilhadas;
- descartar lixo fora dos locais apropriados.

## **ARTIGO 10 - LIMPEZA E RESÍDUOS**

Todo morador deverá manter sua unidade limpa e organizada.

O descarte de lixo deverá ocorrer de forma adequada e nos horários definidos pela administração.

## **ARTIGO 11 - SEGURANÇA**

O LOCATÁRIO compromete-se a:

- fechar portas e portões após sua utilização;
- comunicar situações suspeitas;
- preservar a segurança do imóvel e dos demais moradores.

## **ARTIGO 12 - RESPEITO AO PATRIMÔNIO**

O Château Alto Trevo constitui patrimônio privado e deverá ser tratado com respeito e cuidado.

Qualquer dano causado pelo LOCATÁRIO, seus familiares ou visitantes deverá ser reparado às suas expensas.

## **ARTIGO 13 - DESCUMPRIMENTO**

O descumprimento deste Regulamento poderá resultar em:

- advertência verbal;
- advertência escrita;
- cobrança de danos;
- rescisão contratual nos casos graves ou reincidentes.

## **DECLARAÇÃO**

O LOCATÁRIO declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente as disposições deste Regulamento Interno.

## **ASSINATURAS**

Bragança – PA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

### **LOCADOR:**

XXXXXXXXXXXX

CPF:

### **LOCATÁRIO:**

CPF: